



Supremo Tribunal Federal

F A X

A Sua Excelência o Senhor
WILSON MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4628

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS
SERVIÇOS E TURISMO - CNC
ADV.(A/S) : FERNANDO CESAR THIAGO DE MELLO
INTDO.(A/S) : ESTADO DO ACRE E OUTROS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE E OUTROS

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que deferi liminar nos autos em epígrafe, nos termos da decisão cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, **Ministro Luiz Fux**, Relator/STF.

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 02/24/2014 14:10
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO
FAX : 61-33234786
TEL : 61-32174996

Conf por fatime

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PÁGINAS
RESULT
MODO

02/24 14:01
0218632268361
00:08:41
15
CANCEL
NORMAL

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 02/24/2014 14:13
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO
FAX : 61-33234786
TEL : 61-32174996

DIA/HORA	02/24 14:12
NR. FAX/NOME	0218632268361
DURACAO	00:01:14
PÁGINAS	02
RESULT	OK
MODC	NORMAL